

AVISO

Caducidade da licença de funcionamento N.º 02/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 20/11/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 56/2016, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social de CATL, denominado "Cabo da Roca International English School Olival Basto", propriedade de Cabo da Roca International English School Unipessoal, Lda., sito em R. Presidente Samora Machel, Lote 4, R/C Dto., Olival Basto, por motivo de encerramento do estabelecimento.

Data: 20/11/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa
Isabel Saldida

